



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

- 1.1. **Unid. Adm. Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1.2. **Responsável:** OLÍVIO SILVA JUNIOR **Cargo/Função:** GERENTE ADMINISTRATIVO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 1.3. **E-mail:** fms.saude@riopretodaeva.am.gov.br **Telefone Pessoal:** (92) 99324-9414
- 1.4. **Endereço:** Rua Domingos de Andrade, nº 02, Monte Castelo – CEP 69117-000 – Rio Preto da EVA – AM

2 – OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA - AM, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

2.2 A contratação do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requisitante

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme a tabela de referência, componente deste termo, cujo quantitativo atende a necessidade da secretaria municipal de saúde.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALOR

3.1 O objeto do presente termo de referência é a aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD AMPLA CONCORRÊNCIA
1	Abridor de boca adulto. Fabricado em 100% silicone. Autoclavável à 134°C por 30 minutos. Tamanho adulto: 40 x 30 x 20 mm.	UNID	75
2	Ácido peracético 0,2 % para desinfecção de alto nível, embalagem com 5 litros.	UND	150
3	Água destilada embalagem com 5 litros.	UNID	5625
4	Álcool etílico 70% embalagem com 1 litro.	UND	525
5	Avental Branco Alça Ajustável 100% poliéster. Medidas do avental: Altura 60 cm x Largura 70 cm x Altura do pescoço 21 cm. Gramatura 40, pacote com 10.	PCT	375
6	Abridor de boca infantil. Fabricado em 100% silicone. Autoclavável à 134°C por 30 minutos. Tamanho infantil: 30 x 25 x 18 mm.	UNID	75
7	Abridor de Boca Molt Infantil. Indicada para manter o paciente com a boca aberta.	UNID	75
8	Adesivo dentinário universal, fotopolimerizável com característica de primer e bond no mesmo frasco, possui solvente a base etanol, conferindo elevada afinidade pela dentina e adequada formação de camada híbrida, frasco com 5ml.	FRASCO	375
9	Agulha gengiva descartável curta- agulha descartável curta 30g adaptável em seringa carpule para anestesia odontológica, esterelizada por óxido de etileno, tribizelada e siliconizada. Aço inoxidável, tamanho: 25mm x 0,3mm 30g. Caixa com 100 unidades.	CX	150



10	Agulha gengival descartável longa - agulha descartável longa 27g adaptável em seringa carpule para anestesia odontológica, esterelizada por óxido de etileno, tribizelada e siliconizada. Caixa com 100 und	CX	150
11	Alginato tipo II, embalagem com 410 gramas, presa regular, livre de poeira, aroma de menta.	PCT	375
12	Aplicador odontológico, em material plástico, tipo haste flexível, tipo uso descartável, aplicação adesivos dentinários, materiais líquidos ou de baixa viscosidade (microbrush). Embalagem com 100 unidades.	POTE	225
13	Babador descartável, papel absorvente branco, entre 33 cm e 48 cm, 02 camadas de papel e 01 plástico. Pacote com 100.	PCT	225
14	Benzocaína, concentração 20%, gel tópico, uso odontológico, sabor tutti-frutti ou menta. Pote com 12g.	UNID	225
15	Bicarbonato de sódio, apresentação pó, para profilaxia com jato. Frasco com 100g.	UNID	225
16	Broca Carbide alta rotação n. 1, esférica, haste regular, tipo corte médio. Autoclavável.	UNID	225
17	Broca Carbide alta rotação n. 2, esférica, haste regular, tipo corte médio. Autoclavável.	UNID	225
18	Broca Carbide alta rotação n. 330, formato pêra, característica adicional longa, haste regular, tipo corte médio. Autoclavável.	UNID	225
19	Broca Carbide alta rotação n. 4, esférica, haste regular, tipo corte médio. Autoclavável.	UNID	225
20	Broca Carbide alta rotação n. 556, cilíndrica, haste regular, tipo corte picotada. Autoclavável.	UNID	225
21	Broca Carbide alta rotação n. 6, esférica, haste regular, tipo corte médio. Autoclavável.	UNID	225
22	Broca Carbide alta rotação n.56, cilíndrica, haste regular, corte médio. Autoclavável.	UNID	225
23	Broca Carbide cirúrgica alta rotação n. 702, formato tronco cônica, característica adicional picotada, haste longa, tipo corte cirúrgica. Autoclavável.	UNID	225
24	Broca Carbide cirúrgica alta rotação n. 703, formato tronco cônica, característica adicional picotada, haste longa, tipo corte cirúrgica. Autoclavável.	UNID	225
25	Broca de alta rotação N 02 esférica de haste longa. Autoclavável.	UNID	225
26	Broca de alta rotação N 04 esférica de haste longa. Autoclavável.	UNID	225
27	Broca de alta rotação N 06 esférica de haste longa. Autoclavável.	UNID	225
28	Broca de baixa rotação n.2, esférica, em aço inoxidável, tipo contra ângulo, corte regular, haste regular. Autoclavável.	UNID	225
29	Broca de baixa rotação n.4, esférica, em aço inoxidável, tipo contra ângulo, corte regular, haste regular. Autoclavável.	UNID	225
30	Broca de baixa rotação n.6, esférica, em aço inoxidável, tipo contra ângulo, corte regular, haste regular. Autoclavável.	UNID	225
31	Broca de baixa rotação n.8, esférica, em aço inoxidável, tipo contra ângulo, corte regular, haste regular. Autoclavável.	UNID	225
32	Broca Diamantada alta rotação n. 3118f, em aço inoxidável, formato chama, haste curta, corte fino, para acabamento. Autoclavável.	UNID	150
33	Broca Diamantada alta rotação n. 3168f, em aço inoxidável, formato pêra, haste regular, corte fino, para acabamento. Autoclavável.	UNID	150
34	Broca Diamantada alta rotação n. 3195f, em aço inoxidável, formato cônica, característica adicional topo em chama, haste regular, corte fino, para acabamento. Autoclavável.	UNID	150
35	Broca Diamantada alta rotação n.1011 ISSO (009), em aço inoxidável, esférica, haste regular, corte médio. Autoclavável.	UNID	225



36	Broca Diamantada alta rotação n.1012 ISSO (010), em aço inoxidável, esférica, haste longa, corte médio. Autoclavável.	UNID	225
37	Broca Diamantada alta rotação n.1012 ISSO (010), em aço inoxidável, esférica, haste regular, corte médio. Autoclavável.	UNID	225
38	Broca Diamantada alta rotação n.1014 ISSO (014), em aço inoxidável, esférica, haste longa, corte médio. Autoclavável.	UNID	225
39	Broca Diamantada alta rotação n.1014 ISSO (014), em aço inoxidável, esférica, haste regular, corte médio. Autoclavável.	UNID	225
40	Broca Diamantada alta rotação n.1016 ISSO (015), em aço inoxidável, esférica, haste longa corte médio. Autoclavável.	UNID	225
41	Broca diamantada FG 1190FF, em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	225
42	Broca diamantada FG 2135FF, em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	225
43	Broca diamantada FG 2200 F, em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	225
44	Broca diamantada FG 3118FF, em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	225
45	Broca diamantada FG 3200 FF, em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	225
46	Broca diamantada FG 3200F, em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	225
47	Broca diamantada FG 4138FF, em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	225
48	Broca Endo-Z FG-152, alta rotação, tronco cônica, carbide, em aço inoxidável, com extremidade inativa e topo arredondado. Autoclavável.	UNID	75
49	Broca maxicut de tungstênio número 1251 para peça de mão reta.	UND	23
50	Broca maxicut de tungstênio número 1509 para peça de mão reta.	UND	23
51	Broca Zecrya, forma tronco cônica com ponta ativa, indicada para auxiliar em cirurgias orais, haste extra longa. Autoclavável.	UNID	225
52	Broca Zecrya, forma tronco cônica com ponta ativa, indicada para auxiliar em cirurgias orais, haste longa. Autoclavável.	UNID	225
53	Broca Zecrya, forma tronco cônica com ponta ativa, indicada para auxiliar em cirurgias orais, tamanho 28 mm. Autoclavável.	UNID	225
54	Broqueiro de alumínio com 30 furos. Produto que auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. Autoclavável.	UNID	90
55	Broqueiro de alumínio com 60 furos. Produto que auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. Autoclavável.	UNID	90
56	Cartela radiográfica com 2 espaços, em plástico, para uso em odontologia	UNID	150
57	Cartela radiográfica com 6 espaços, em plástico, para uso em odontologia	UNID	150
58	Cera plana para uso odontológico cor rosa, número nove, embalagem com 18 unidades.	PCT	113
59	Cera plana para uso odontológico cor rosa, número sete, embalagem com 18 unidades.	PCT	188
60	Cera utilidade plana para uso odontológico, embalagem com 5 unidades.	PCT	113
61	Cimento Compósito de Ionômero de Vidro Forrador em seringa de 2,5g. Indicado para base/forramento cavitário sob todos os tipos de materiais restauradores (amálgama, cerâmica ou compósitos); Selamento de fôssulas e fissuras e restauração de pequenas cavidades; Preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos.	UNID	225
62	Cimento forrador de hidróxido de cálcio radiopaco- cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco com coloração semelhante a dentina, sendo a pasta base com 13g e a pasta catalizadora com 11g. (DYCAL)	UNID	150



63	Cimento odontológico à base de óxido de zinco, embalagem com 50g. Usado como agente restaurador provisório.	UNID	225
64	Conjunto de medidor para alginato, embalagem com medidor de pó + medidor de líquido.	PCT	30
65	Clorexidina digluconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório. Frasco com 1000ml	UNID	225
66	Clorexidina digluconato, concentração 2% Frasco 1000ml	UNID	225
67	Cloridrato de Articaina HCl 4 % com epinefrina 1:100:000, 72mg, com 18ug/carpule, caixa com 50 unidades.	CX	263
68	Cloridrato de Lidocaína 2% Sem Vasoconstrictor para aplicação em odontologia. Tubetes com 1,80ml." caixa com 50 unidades.	CX	225
69	Cloridrato de Lidocaína cloridrato, composição associada com epinefrina, dosagem 2% Lidocaína cloridrato, composição associada com epinefrina, dosagem 2% + 1:100.000, injetável, para aplicação em odontologia. Tubetes com 1,80ml." Caixa com 50 tubetes.	CX	263
70	Cloridrato de Mepivacaína 2% epinefrina 36mg + 18 mg por carpule. Caixa com 50 tubetes.	CX	150
71	Cloridrato de Mepivacaína 3% SEM VASO para aplicação em odontologia. Tubetes com 1,80ml." Caixa com 50 tubetes.	CX	150
72	Cloridrato de Prilocaína 3% com Felipressina 0,03UI/ml, solução injetável 1,80ml. Caixa com 50 tubetes.	CX	263
73	Colgadura (grampo) unitária para radiografias, em aço inoxidável. Comprimento 5mm, largura 1mm	UNID	23
74	Condicionador de dentina para restaurações com ionômero de vidro à base de ácido poliacrílico, concentração de 11,5 a 12%, em gel. Frasco com 10ml	UNID	150
75	Condicionador odontológico para esmalte à base de ácido fosfórico, concentração 37%, em gel. Seringa de 2,5ml. Pacote com 3 seringas.	UNID	225
76	Cunha odontológica anatômica, em madeira, ponta fina, com seção triangular, lisa - embalagem com 100 unidades	CX	150
77	Compressa de gaze 13 fios, medindo 7,5 x 7,5 cm. Embalagem com 500 unidades.	PCT	1500
78	Curativo Alveolar de 10 g, tem Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas.	UNID	188
79	Dente de estoque A26S cor 69, superior anterior.	CARTELA	450
80	Dente de estoque A26S cor 66, anterior superior.	CARTELA	450
81	Dente de estoque 32L cor 66, posterior inferior.	CARTELA	450
82	Dente de estoque A25S cor 66, anterior inferior.	CARTELA	450
83	Dente de estoque A25 cor 66, anterior superior.	CARTELA	450
84	Dente de estoque 32L cor 66, posterior superior.	CARTELA	450
85	Dente de estoque 32L cor 62, posterior inferior.	CARTELA	450
86	Dente de estoque 32L cor 66, posterior inferior.	CARTELA	450
87	Dente de estoque 32L cor 62, posterior superior.	CARTELA	450
88	Dente de estoque A25 cor 62, anterior superior.	CARTELA	450
89	Dente de estoque A25 cor 62, anterior inferior.	CARTELA	450
90	Dente de estoque 266 cor 66, anterior superior.	CARTELA	450
91	Dente de estoque 266 cor 62, anterior superior.	CARTELA	450
92	Dente de estoque 2P cor 66, anterior superior.	CARTELA	450



93	Dente de estoque 2P cor 62, anterior superior.	CARTELA	450
94	Dente de estoque 3P cor 66, anterior superior.	CARTELA	450
95	Dente de estoque 3P cor 62, anterior superior.	CARTELA	450
96	Dente de estoque 266 cor 66, anterior inferior.	CARTELA	450
97	Dente de estoque 2P cor 66, anterior inferior.	CARTELA	450
98	Dente de estoque 3P cor 66, anterior inferior.	CARTELA	450
99	Dente de estoque 34L cor 66, posterior superior.	CARTELA	450
100	Dente de estoque 34L cor 62, posterior superior.	CARTELA	450
101	Dente de estoque 34L cor 62, posterior inferior.	CARTELA	450
102	Dente de estoque 34L cor 66, posterior inferior.	CARTELA	450
103	Diclorodifluormetano (-50), teste de vitalidade pulpar, apresentação spray 200ml.	UNID	225
104	Disco de feltro - embalagem com 24 unidades c/mandril.	CX	225
105	Disco de lixa para acabamento e polimento de em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômeros de vidro. Tamanho: 19,05 mm, 3/4 polegadas. Cores que facilitam a sequência de utilização. kit com 50 unidades sortidas	KIT	188
106	Elastico separador. Indicado para promover abertura do espaço interproximal. São processados e manufaturados a partir da matéria prima Poliuretano Elastomero Termoplástico (TPU). Radiopaco.	UNID	23
107	Escova Cantos Concept, utilizada para fazer a limpeza da cuspideira odontologica. Cabo ergonômico, fácil de usar. Remove a sujeira eficazmente, possui ponta raspadora para retirar as sujeiras, Cerdas plásticas, resistentes e estreitas para limpar rejuntas. Possui designer moderno e conceitual.	UNID	150
108	Escova de aço para limpeza de brocas, em aço, uso manual, corpo plástico e capa protetora retrátil	UNID	113
109	Escova de dente adulto com cerdas de nylon macias, 4 fileira de tufo contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondados na mesma altura: cabo reto;17 cm de comprimento; anatômico com empunhadura. Indicado para higienização bucal de jovens e adultos de todas as idades.	UNID	16500
110	Escova de Robson para contra ângulo, ponta cônica.	UNID	450
111	Escova de Robson para contra ângulo, ponta taça.	UNID	450
112	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias ou extra-macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.	UNID	12750
113	Espátula para gesso de inox com cabo de madeira, utilizado para procedimentos de moldagem e confecção de prótese.	UNID	60
114	Espátula plástica, utilizado para procedimentos de moldagem e confecção de prótese.	UNID	60
115	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina/ fibrina) liofilizada, dimensão 1x1x1cm, estéril. Embalada em blister com 10 unidades.	CX	225
116	Eugenol embalagem com 20 ml, utilizado em reação com óxido de zinco , em varias operações dentarias, tais como: curativo anódico auxiliar na recuperação da polpa inflamada.	UNID	225
117	Evidenciador de placa bacteriana, corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal, facilitando a visualização da placa bacteriana 10ml.	FRASCO	75



118	Filmes radiográficos, uso odontológico, periapical simples, adulto. Caixa com 150 unidades	CX	150
119	Filmes radiográficos, uso odontológico, periapical simples, infantil. Caixa com 100 unidades	CX	150
120	Fio de utura nylon 2-0 comprimento 45 mm com agulha na ponta para suturas gengivais, embalagem com 24 unidades.	CX	225
121	Fio de sutura nylon preta 3-0, comprimento 45 cm, com agulha na ponta para suturas gengivais. Caixa com 24 unidades.	CX	300
122	Fio de sutura nylon preta 4-0, comprimento 45 cm, com agulha na ponta para suturas gengivais. Caixa com 24 unidades.	CX	225
123	Fio de sutura Seda 3-0 Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Caixa com 24 unidades.	CX	150
124	Fio de sutura Seda 4-0 Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Caixa com 24 unidades.	CX	150
125	Fio dental, material resina termoplástica/cera, tipo regular, sabor neutro, com flúor. Rolo com 500m	UNID	16500
126	Fio ortodôntico semi rígido, para esplintagem, aço inoxidável embalagem rolo de 50gr, tamanho 0,20,	UNID	75
127	Fita matriz odontológica, 5mm, em aço inoxidável, descartável. Rolo de 50cm	UNID	225
128	Fita matriz odontológica, 7mm, em aço inoxidável, descartável. Rolo de 50cm	UNID	225
129	Flúor, gel neutro, sabor tutti-frutti, concentração 2, composição fluoreto de sódio neutro, pH 6,5 a 7,5. Frasco com 200ml.	UNID	375
130	Gel dental infantil com flúor ativo com 1000 a 1100 ppm de flúreto de sódio ou 1450 a 1500 ppm de MFP: monofluorofosfato de sódico 50g	UNID	2250
131	Gesso comum tipo II embalagem com 1 kg. Seu uso é indicador para procedimentos de moldagem e elaboração de próteses.	PCT	600
132	Gesso comum tipo III embalagem com 1 kg. Seu uso é indicador para procedimentos de moldagem e elaboração de próteses.	PCT	375
133	Gesso comum tipo IV embalagem com 1 kg. Seu uso é indicador para procedimentos de moldagem e elaboração de próteses.	PCT	450
134	Glicerina líquida, embalagem com 100 ml. Uso odontológico.	UND	75
135	Godiva em bastão para uso em moldagens que necessitam de menor compressão dos tecidos, embalagem com 15 unidades.	PCT	75
136	Hidróxido de cálcio PA, em pó. Frasco com 10 g.	UNID	300
137	Hipoclorito de sódio a 1%, solução (Solução de Milton). Bactericida indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Frasco com 1000ml	UNID	225
138	Hipoclorito de sódio a 2,5%, solução. Bactericida indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Frasco com 1000ml	UNID	750
139	Ionômero de vidro do tipo ionofast- seringa OU ionoseal 2, 5G fotopolimerizável	UNID	450
140	Ionômero de vidro forrador; Embalagem com 10g do pó + 8ml do líquido. zável. Biocompatibilidade. Liberação de flúor.	UNID	300
141	Ionômero de vidro pó e líquido para restauração, cor A2, fotopolimerizável.	KIT	225
142	Ionômero de vidro pó e líquido para restauração, cor A3, fotopolimerizável.	KIT	225
143	Ionômero de vidro pó e líquido para restauração, cor A3,5 fotopolimerizável.	KIT	225
144	Isolante odontológico para gesso e resina acrílica, embalagem com 1000 ml.	UND	188



145	Kit de higiene bucal adulto contendo: 1 Escova dental adulto, cerdas de nylon maicias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente em saquinho plástico lacrado; 1 Creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50 gramas; 1 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental. Versão de embalagem: Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20 cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso;	KIT	9000
146	Kit de higiene bucal infantil contendo: 1 Escova dental, infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 1 Creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50 gramas; 1 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental. Versão de embalagem: sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20 cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso;	KIT	7500
147	Kit para acabamento e polimento de Resina. Contendo um broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 12 peças.	KIT	300
148	Lamina de bisturi 11c em aço inoxidável esteril. Embalagem com 100 unidades	CX	150
149	Lamina de bisturi 12 c em aço inoxidável esteril. Embalagem com 100 unidades	CX	150
150	Lâmina de bisturi 15c em aço inoxidável esteril. Embalagem com 100 unidades	CX	150
151	Lamparina de alumínio para uso odontológico com capacidade aproximada de 40 ml, acompanha pavo.	UND	30
152	Lima endodôntica no comprimento 21 mm em aço inoxidável fabricado por torção, sua parte ativa tem 16 mm e conicidade (taper). 02 . 1º serie blister com 6 unidades	UNID	150
153	Lima endodôntica no comprimento 25 mm em aço inoxidável fabricado por torção, sua parte ativa tem 16 mm e conicidade (taper). 02 . 1º serie. blister com 6 unidades	UNID	150
154	Lima especial N° 10 endodôntica no comprimento 21 mm em aço inoxidável fabricado por torção blister com 6 unidades	UNID	150
155	Lima especial N° 10 endodôntica no comprimento 25 mm em aço inoxidável fabricado por torção blister com 6 unidades	UNID	150
156	Lubrificante odontológico - composição básica em óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem CFC . Frasco com 200ml.	UNID	450
157	Mandril de parafuso com rosca indicado para uso em discos e serras. Mandril para Peça de Mão (PM); produzido em aço inox; Tamanho: 61,0mm	UNID	113
158	Moldeira perfurada para desdentados kit com 6 unidades.	KIT	113
159	Moldeira perfurada para dentado reduzido kit com 6 unidades.	KIT	113



160	Óculos de proteção incolor, Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecional e luminosidade intensa. Modelo com lente única de policarbonato e amplo campo de visão, hastes (tipo espátula) com o comprimento ajustável e proteção lateral reforçada. Óculos com aproximadamente 44 gramas (1,5 oz), lente de 2 mm (0,079) e 158 mm (6,2) de largura média. O visor incolor filtra 99,9 % todos raios ultravioleta. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%. Possui tratamento Uvextreme®AF (anti-embaçante). Testado e aprovado pela Norma ANSI.Z.87/2012.	UNID	225
161	Paramonoclorofenol canforado, embalagem com 20 ml. Material utilizado para desinfecção de canais radiculares.	UND	150
162	Pasta abrasiva de polimento das restaurações. Embalagem com 2g. Granulação fina ou média.	UND	225
163	Pasta dental pra adulto com flúor ativo com 1500 ppm de MFP: monofluorostato de sódico de 90g	UNID	6000
164	Pasta para aplicação profilática odontológica, composta por água, espessante, lauril sulfato, carbonato de, características adicionais com flúor, uso odontológico, bisnaga com 90 g.	UNID	375
165	Pasta zinco- enólica, kit com 1 pasta base de 60 g e 1 pasta aceleradora 60g.	KIT	30
166	Pedra para Afiar Curetas.Disponível na cor branca (fina).	UNID	75
167	Pedra pomes - abrasivo em pó, granulometria normal para polimento e profilaxia dental. Emblagem com 100g	UNID	375
168	Pedra pra afiação de instrumentos. Composição óxido de alumínio e corante mineral com 10cmx2cm não autoclavavel	UNID	45
169	Placa de vidro de uso odontológico. Comprimento 15cm, largura 8cm, espessura 2 cm, transparente, aplicação uso odontológico.	UNID	1125
170	Ponta de Ultrassom (inserto G1/G2) em aço inoxidável, autoclavável	UNID	60
171	Ponta Diamantada alta rotação, com granulação fina em aço na cor dourada n° 2135 F	UNID	225
172	Ponta Diamantada Cônica Pontaguda , em aço n° 3195 FF	UNID	225
173	Ponta Diamantada Cônica Pontaguda n° 2200 FF	UNID	225
174	Ponta para acabamento e poimento do tipo enhance, embalagem com 7 pontas.	CX	150
175	Pontas para aplicação de materiais dentários de uso odontológico-ponta agulhada, reta, cor vermelha – Idealizado para injetar quaisquer materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar.	UNID	150
176	Porta algodão, Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros. Caractristica: 8x10cm. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem.	UNID	150
177	Porta amálgama de plastico esterelizavel em autoclave, utilizados para o transporte e inserção do amálgama da cavidade dentaria.	UNID	38
178	Posicionador filme radiográfico, autoclavável, conjunto para radiografia periapical, aplicação odontologia, uso adulto, com 4 indicadores cada kit.	KIT	8
179	Posicionador filme radiográfico, autoclavável, conjunto para radiografia periapical, aplicação odontologia, uso infantil, com 4 indicadores cada kit.	KIT	8
180	Pote Dappen plástico para uso odontológico - pote odontológico, formato cilíndrico, transparente, com 2 cavidades, tipo dappen, tamanho 4 x 4 cm.	UNID	150
181	Pote Dappen vidro para uso odontológico - pote odontológico, formato cilíndrico, transparente	UNID	225



182	Pote paladon de vidro incolor com tampa, medindo aproximadamente 4x12mm.	UND	23
183	Prendedor p/ babador, comprimento corrente 40 cm, metal cromado. "Prendedor guardanapo", tipo corrente jacaré, de uso odontológico	UNID	113
184	Resina autopolimerizável rígida para reembasamento com 1 frasco de pó 30g, 1 frasco de líquido de 30 ml, 1 glaze para impermeabilização de 8 ml, 1 isolante líquido de 8 ml e 2 copos medidores.	UND	188
185	Resina acrílica autopolimerizável em pó cor incolor, embalagem com 1 kg.	UND	150
186	Resina acrílica autopolimerizável em pó cor rosa, embalagem com 1 kg.	UND	150
187	Resina acrílica autopolimerizável líquida, embalagem com 1000 ml.	UND	75
188	Resina acrílica termopolimerizável líquida, embalagem com 1000 ml.	UND	75
189	Resina acrílica termopolimerizável rosa, embalagem com 1000 ml.	UND	75
190	Resina acrílica termopolimerizável cor incolor, embalagem com 1kg.	UND	150
191	Resina composta fluida. Cor A1 Utilizada em restauração direta de preparos pouco invasivos, selamento de fósulas e fissuras, Base e forramento de restaurações diretas. Composição: monômeros ácidos, Monômeros metacrilatos, Carga inorgânica, Pigmentos, Iniciadores e Estabilizadores. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. é uma resina composta autoadesiva de baixa viscosidade, fotopolimerizável e com excelentes propriedades mecânicas. Autocondicionante. Pode ser utilizado em diferentes situações clínicas. Alia bom escoamento, facilidade de manipulação, resistência ao desgaste e bom polimento, com a vantagem de dispensar a aplicação de sistema adesivo. Embalagem com 1 seringa de 2g + pontas aplicadoras.	UNID	150
192	Resina composta fluida. Cor A2 Utilizada em restauração direta de preparos pouco invasivos, selamento de fósulas e fissuras, Base e forramento de restaurações diretas. Composição: monômeros ácidos, Monômeros metacrilatos, Carga inorgânica, Pigmentos, Iniciadores e Estabilizadores. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. é uma resina composta autoadesiva de baixa viscosidade, fotopolimerizável e com excelentes propriedades mecânicas. Autocondicionante. Pode ser utilizado em diferentes situações clínicas. Alia bom escoamento, facilidade de manipulação, resistência ao desgaste e bom polimento, com a vantagem de dispensar a aplicação de sistema adesivo. Embalagem com 1 seringa de 2g + pontas aplicadoras.	UNID	150
193	Resina composta fluida. Cor A3 A Utilizada em restauração direta de preparos pouco invasivos, selamento de fósulas e fissuras, Base e forramento de restaurações diretas. Composição: monômeros ácidos, Monômeros metacrilatos, Carga inorgânica, Pigmentos, Iniciadores e Estabilizadores. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. é uma resina composta autoadesiva de baixa viscosidade, fotopolimerizável e com excelentes propriedades mecânicas. Autocondicionante. Pode ser utilizado em diferentes situações clínicas. Alia bom escoamento, facilidade de manipulação, resistência ao desgaste e bom polimento, com a vantagem de dispensar a aplicação de sistema adesivo. Embalagem com 1 seringa de 2g + pontas aplicadoras.	UNID	150
194	Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas em bisnagas com 4 gramas cada para dentes anteriores e posteriores cor A2.	UNID	300



	embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas, com aspecto pastoso.		
195	Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas em bisnagas com 4 gramas cada para dentes anteriores e posteriores cor A3, embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas, com aspecto pastoso.	UNID	300
196	Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas em bisnagas com 4 gramas cada para dentes anteriores e posteriores cor A3,5 embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas, com aspecto pastoso.	UNID	300
197	Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas em bisnagas com 4 gramas cada para dentes anteriores e posteriores cor B2, embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas, com aspecto pastoso.	UNID	225
198	Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas em bisnagas com 4 gramas cada para dentes anteriores e posteriores cor B3, embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas, com aspecto pastoso.	UNID	225
199	Restaurador provisório normal, pote com 35g amarelo villevie	UNID	225
200	Roleta de algodão para uso odontológico -n. 2 (30 a 32g)- para o afastamento da bochecha em tratamento dentário, por sua alta capacidade de absorver líquido, confeccionado em fibras 100% algodão, pacote com 100 unidades.	PCT	3000
201	Selante de fósseas e fissuras, fotopolimerizável, com flúor. Frasco com 5ml.	UNID	225
202	Solução fixadora para radiografia 500ml, pronto-uso, para processamento manual. composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio	FRASCO	375
203	Solução hemostática tópica líquida, embalagem com 10ml	UNID	225
204	Soro fisiológico estéril 0,9% frasco com 250 ml.	UND	300
205	Solução reveladora para radiografia 500ml, pronto-uso, para processamento manual. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia	UNID	375
206	Sugador cirúrgico descartável caixa com 40 unidades	CX	600
207	Sugador endodôntico descartável embalagem com 20 unidades.	PCT	7500
208	Sugador, material PVC com arame, tipo saliva, para uso em odontologia. Descartável. Pontas coloridas.pacote com 40 unidades	PCT	11250
209	Sulfato de neomicina 5 mg + hidrocortisona 10 mg, solução otológica, frasco 10ml - OTOSPORIN	UNID	300
210	Taça de borracha para contra ângulo para profilaxia e polimento convencional - cor branca, aplicação polimento resina, acessórios c/ protetor - uso odontológico.	UNID	2250
211	Tigela fabricada em borracha para manipulação de produtos odontológicos. Tigela grande - capacidade de 200ml à 380ml.	UND	75
212	Tira de Lixa de Aço com 6mm .Para acabamento de restaurações interproximais, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio e centro neutro, o que facilita o ponto de contato. Embalagem com 12 unidades	PCT	2250
213	Tira de lixa de poliéster com duas partes constituída de: uma fina e outra grossa; confeccionadas em poliéster e óxido de alumínio. embalagem com 150 unid	PCT	2250
214	Tira de lixa para acabamento e polimento dental, material poliéster + óxido de alumínio, tipo centro neutro, granulação média. Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento; tipo estéril - embalagem com 10 unidades	PCT	375



215	Tira odontológica, material carbono, aplicação ajuste oclusal, comprimento 90, largura 20, dupla-face, bicolor pretavermelha ou azul-vermelha), extra fina (Papel carbono) - embalagem com 12 tiras	PCT	450
216	Tira odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, espessura 0,05 mm, largura 10mm folhas de 10 cm. Descartável. Aplicação: restaurações em resina - Embalagem com 50 unidades.	PCT	375
217	Tricresol Formalina- medicação para desinfecção do canal radicular frasco com 10 ml.	UNID	225
218	Vaselina solida é um produto indicado como emoliente. No tratamento de rachaduras da pele, como umectante. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.Embalagem com 1 Bisnaga com 30g.	UNID	150
219	Verniz dentário à base de fluoreto de sódio a 5%, embalagem com 10ml para aplicação tópica no esmalte dentário.	KIT	150
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	EXCLUSIVO ME/EPP
220	Abridor de boca adulto. Fabricado em 100% silicone. Autoclavável à 134°C por 30 minutos. Tamanho adulto: 40 x 30 x 20 mm.	UNID	25
221	Ácido peracético 0,2 % para desinfecção de alto nível, embalagem com 5 litros.	UND	50
222	Água destilada embalagem com 5 litros.	UNID	1875
223	Álcool etílico 70% embalagem com 1 litro.	UND	175
224	Avental Branco Alça Ajustável 100% poliéster. Medidas do avental: Altura 60 cm x Largura 70 cm x Altura do pescoço 21 cm. Gramatura 40, pacote com 10.	PCT	125
225	Abridor de boca infantil. Fabricado em 100% silicone. Autoclavável à 134°C por 30 minutos. Tamanho infantil: 30 x 25 x 18 mm.	UNID	25
226	Abridor de Boca Molt Infantil. Indicada para manter o paciente com a boca aberta.	UNID	25
227	Adesivo dentinário universal, fotopolimerizável com característica de primer e bond no mesmo frasco, possui solvente a base etanol, conferindo elevada afinidade pela dentina e adequada formação de camada híbrida, frasco com 5ml.	FRASCO	125
228	Agulha gengiva descatável curta- agulha descartável curta 30g adaptável em seringa carpule para anestesia odontológica, esterelizada por óxido de etileno, tribizelada e siliconizada.Aço inoxidável, tamanho: 25mm x 0,3mm 30g. Caixa com 100 unidades.	CX	50
229	Agulha gengival descatável longa - agulha descartável longa 27g adaptável em seringa carpule para anestesia odontológica, esterelizada por óxido de etileno, tribizelada e siliconizada. Caixa com 100 und	CX	50
230	Alginato tipo II, embalagem com 410 gramas, presa regular, livre de poeira, aroma de menta.	PCT	125
231	Aplicador odontológico, em material plástico, tipo haste flexível, tipo uso descartável, aplicação adesivos dentinários, materiais líquidos ou de baixa viscosidade (microbrush). Embalagem com 100 unidades.	POTE	75
232	Babador descartável, papel absorvente branco, entre 33 cm e 48 cm, 02 camadas de papel e 01 plástico. Pacote com 100.	PCT	75
233	Benzocaína, concentração 20%, gel tópico, uso odontológico, sabor tutti-frutti ou menta. Pote com 12g.	UNID	75
234	Bicarbonato de sódio, apresentação pó, para profilaxia com jato. Frasco com 100g.	UNID	75
235	Broca Carbide alta rotação n. 1, esférica, haste regular, tipo corte médio. Autoclavável.	UNID	75



236	Broca Carbide alta rotação n. 2, esférica, haste regular, tipo corte médio. Autoclavável.	UNID	75
237	Broca Carbide alta rotação n. 330, formato pêra, característica adicional longa, haste regular, tipo corte médio. Autoclavável.	UNID	75
238	Broca Carbide alta rotação n. 4, esférica, haste regular, tipo corte médio. Autoclavável.	UNID	75
239	Broca Carbide alta rotação n. 556, cilíndrica, haste regular, tipo corte picotada. Autoclavável.	UNID	75
240	Broca Carbide alta rotação n. 6, esférica, haste regular, tipo corte médio. Autoclavável.	UNID	75
241	Broca Carbide alta rotação n.56, cilíndrica, haste regular, corte médio. Autoclavável.	UNID	75
242	Broca Carbide cirúrgica alta rotação n. 702, formato tronco cônica, característica adicional picotada, haste longa, tipo corte cirúrgica. Autoclavável.	UNID	75
243	Broca Carbide cirúrgica alta rotação n. 703, formato tronco cônica, característica adicional picotada, haste longa, tipo corte cirúrgica. Autoclavável.	UNID	75
244	Broca de alta rotação N 02 esférica de haste longa. Autoclavável.	UNID	75
245	Broca de alta rotação N 04 esférica de haste longa. Autoclavável.	UNID	75
246	Broca de alta rotação N 06 esférica de haste longa. Autoclavável.	UNID	75
247	Broca de baixa rotação n.2, esférica, em aço inoxidável, tipo contra ângulo, corte regular, haste regular. Autoclavável.	UNID	75
248	Broca de baixa rotação n.4, esférica, em aço inoxidável, tipo contra ângulo, corte regular, haste regular. Autoclavável.	UNID	75
249	Broca de baixa rotação n.6, esférica, em aço inoxidável, tipo contra ângulo, corte regular, haste regular. Autoclavável.	UNID	75
250	Broca de baixa rotação n.8, esférica, em aço inoxidável, tipo contra ângulo, corte regular, haste regular. Autoclavável.	UNID	75
251	Broca Diamantada alta rotação n. 3118f, em aço inoxidável, formato chama, haste curta, corte fino, para acabamento. Autoclavável.	UNID	50
252	Broca Diamantada alta rotação n. 3168f, em aço inoxidável, formato pêra, haste regular, corte fino, para acabamento. Autoclavável.	UNID	50
253	Broca Diamantada alta rotação n. 3195f, em aço inoxidável, formato cônica, característica adicional topo em chama, haste regular, corte fino, para acabamento. Autoclavável.	UNID	50
254	Broca Diamantada alta rotação n.1011 ISSO (009), em aço inoxidável, esférica, haste regular, corte médio. Autoclavável.	UNID	75
255	Broca Diamantada alta rotação n.1012 ISSO (010), em aço inoxidável, esférica, haste longa, corte médio. Autoclavável.	UNID	75
256	Broca Diamantada alta rotação n.1012 ISSO (010), em aço inoxidável, esférica, haste regular, corte médio. Autoclavável.	UNID	75
257	Broca Diamantada alta rotação n.1014 ISSO (014), em aço inoxidável, esférica, haste longa, corte médio. Autoclavável.	UNID	75
258	Broca Diamantada alta rotação n.1014 ISSO (014), em aço inoxidável, esférica, haste regular, corte médio. Autoclavável.	UNID	75
259	Broca Diamantada alta rotação n.1016 ISSO (015), em aço inoxidável, esférica, haste longa corte médio. Autoclavável.	UNID	75
260	Broca diamantada FG 1190FF, em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	75
261	Broca diamantada FG 2135FF, em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	75
262	Broca diamantada FG 2200 F, em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	75
263	Broca diamantada FG 3118FF, em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	75
264	Broca diamantada FG 3200 FF, em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	75
265	Broca diamantada FG 3200F, em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	75
266	Broca diamantada FG 4138FF, em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	75



267	Broca Endo-Z FG-152, alta rotação, tronco cônica, carbide, em aço inoxidável, com extremidade inativa e topo arredondado. Autoclavável.	UNID	25
268	Broca maxicut de tungstênio número 1251 para peça de mão reta.	UND	7
269	Broca maxicut de tungstênio número 1509 para peça de mão reta.	UND	7
270	Broca Zecrya, forma tronco cônica com ponta ativa, indicada para auxiliar em cirurgias orais, haste extra longa. Autoclavável.	UNID	75
271	Broca Zecrya, forma tronco cônica com ponta ativa, indicada para auxiliar em cirurgias orais, haste longa. Autoclavável.	UNID	75
272	Broca Zecrya, forma tronco cônica com ponta ativa, indicada para auxiliar em cirurgias orais, tamanho 28 mm. Autoclavável.	UNID	75
273	Broqueiro de alumínio com 30 furos. Produto que auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. Autoclavável.	UNID	30
274	Broqueiro de alumínio com 60 furos. Produto que auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. Autoclavável.	UNID	30
275	Cartela radiográfica com 2 espaços, em plástico, para uso em odontologia	UNID	50
276	Cartela radiográfica com 6 espaços, em plástico, para uso em odontologia	UNID	50
277	Cera plana para uso odontológico cor rosa, número nove, embalagem com 18 unidades.	PCT	37
278	Cera plana para uso odontológico cor rosa, número sete, embalagem com 18 unidades.	PCT	62
279	Cera utilidade plana para uso odontológico, embalagem com 5 unidades.	PCT	37
280	Cimento Compósito de Ionômero de Vidro Forrador em seringa de 2,5g. Indicado para base/forramento cavitário sob todos os tipos de materiais restauradores (amálgama, cerâmica ou compósitos); Selamento de fôssulas e fissuras e restauração de pequenas cavidades; Preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos.	UNID	75
281	Cimento forrador de hidróxido de cálcio radiopaco- cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco com coloração semelhante a dentina, sendo a pasta base com 13g e a pasta catalizadora com 11g. (DYCAL)	UNID	50
282	Cimento odontológico à base de óxido de zinco, embalagem com 50g. Usado como agente restaurador provisório.	UNID	75
283	Conjunto de medidor para alginato, embalagem com medidor de pó + medidor de líquido.	PCT	10
284	Clorexidina digluconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório.Frasco com 1000ml	UNID	75
285	Clorexidina digluconato, concentração 2% Frasco 1000ml	UNID	75
286	Cloridrato de Articaina HCl 4 % com epinefrina 1:100:000, 72mg, com 18ug/carpule, caixa com 50 unidades.	CX	87
287	Cloridrato de Lidocaína 2% Sem Vasoconstrictor para aplicação em odontologia. Tubetes com 1,80ml." caixa com 50 unidades.	CX	75
288	Cloridrato de Lidocaína cloridrato, composição associada com epinefrina, dosagem 2% Lidocaína cloridrato, composição associada com epinefrina, dosagem 2% + 1:100.000, injetável, para aplicação em odontologia. Tubetes com 1,80ml." Caixa com 50 tubetes.	CX	87
289	Cloridrato de Mepivacaína 2% epinefrina 36mg + 18 mg por carpule. Caixa com 50 tubetes.	CX	50



290	Cloridrato de Mepivacaína 3% SEM VASO para aplicação em odontologia. Tubetes com 1,80ml." Caixa com 50 tubetes.	CX	50
291	Cloridrato de Prilocaína 3% com Felipressina 0,03UI/ml, solução injetável 1,80ml. Caixa com 50 tubetes.	CX	87
292	Colgadura (grampo) unitária para radiografias, em aço inoxidável. Comprimento 5mm, largura 1mm	UNID	7
293	Condicionador de dentina para restaurações com ionômero de vidro à base de ácido poliacrílico, concentração de 11,5 a 12%, em gel. Frasco com 10ml	UNID	50
294	Condicionador odontológico para esmalte à base de ácido fosfórico, concentração 37%, em gel. Seringa de 2,5ml. Pacote com 3 seringas.	UNID	75
295	Cunha odontológica anatômica, em madeira, ponta fina, com seção triangular, lisa - embalagem com 100 unidades	CX	50
296	Compressa de gaze 13 fios, medindo 7,5 x 7,5 cm. Embalagem com 500 unidades.	PCT	500
297	Curativo Alveolar de 10 g, tem Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas.	UNID	62
298	Dente de estoque A26S cor 69, superior anterior.	CARTELA	150
299	Dente de estoque A26S cor 66, anterior superior.	CARTELA	150
300	Dente de estoque 32L cor 66, posterior inferior.	CARTELA	150
301	Dente de estoque A25S cor 66, anterior inferior.	CARTELA	150
302	Dente de estoque A25 cor 66, anterior superior.	CARTELA	150
303	Dente de estoque 32L cor 66, posterior superior.	CARTELA	150
304	Dente de estoque 32L cor 62, posterior inferior.	CARTELA	150
305	Dente de estoque 32L cor 66, posterior inferior.	CARTELA	150
306	Dente de estoque 32L cor 62, posterior superior.	CARTELA	150
307	Dente de estoque A25 cor 62, anterior superior.	CARTELA	150
308	Dente de estoque A25 cor 62, anterior inferior.	CARTELA	150
309	Dente de estoque 266 cor 66, anterior superior.	CARTELA	150
310	Dente de estoque 266 cor 62, anterior superior.	CARTELA	150
311	Dente de estoque 2P cor 66, anterior superior.	CARTELA	150
312	Dente de estoque 2P cor 62, anterior superior.	CARTELA	150
313	Dente de estoque 3P cor 66, anterior superior.	CARTELA	150
314	Dente de estoque 3P cor 62, anterior superior.	CARTELA	150
315	Dente de estoque 266 cor 66, anterior inferior.	CARTELA	150
316	Dente de estoque 2P cor 66, anterior inferior.	CARTELA	150
317	Dente de estoque 3P cor 66, anterior inferior.	CARTELA	150
318	Dente de estoque 34L cor 66, posterior superior.	CARTELA	150
319	Dente de estoque 34L cor 62, posterior superior.	CARTELA	150
320	Dente de estoque 34L cor 62, posterior inferior.	CARTELA	150
321	Dente de estoque 34L cor 66, posterior inferior.	CARTELA	150
322	Diclorodifluormetano (-50), teste de vitalidade pulpar, apresentação spray 200ml.	UNID	75
323	Disco de feltro - embalagem com 24 unidades c/mandril.	CX	75
324	Disco de lixa para acabamento e polimento de em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômeros de	KIT	62



	vidro. Tamanho: 19,05 mm, 3/4 polegadas. Cores que facilitam a sequência de utilização. kit com 50 unidades sortidas		
325	Elastico separador. Indicado para promover abertura do espaço interproximal. São processados e manufaturados a partir da matéria prima Poliuretano Elastomero Termoplástico (TPU). Radiopaco.	UNID	7
326	Escova Cantos Concept, utilizada para fazer a limpeza da cuspideira odontologica. Cabo ergonómico, fácil de usar. Remove a sujeira eficazmente, possui ponta raspadora para retirar as sujeiras, Cerdas plásticas, resistentes e estreitas para limpar rejuntas. Possui designer moderno e conceitual.	UNID	50
327	Escova de aço para limpeza de brocas, em aço, uso manual, corpo plástico e capa protetora retrátil	UNID	37
328	Escova de dente adulto com cerdas de nylon macias, 4 fileira de tufo contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondados na mesma altura: cabo reto;17 cm de comprimento; anatômico com empunhadura. Indicado para higienização bucal de jovens e adultos de todas as idades.	UNID	5500
329	Escova de Robson para contra ângulo, ponta cônica.	UNID	150
330	Escova de Robson para contra ângulo, ponta taça.	UNID	150
331	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias ou extra-macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.	UNID	4250
332	Espátula para gesso de inox com cabo de madeira, utilizado para procedimentos de moldagem e confecção de prótese.	UNID	20
333	Espátula plástica, utilizado para procedimentos de moldagem e confecção de prótese.	UNID	20
334	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina/ fibrina) liofilizada, dimensão 1x1x1cm, estéril. Embalada em blister com 10 unidades.	CX	75
335	Eugenol embalagem com 20 ml, utilizado em reação com óxido de zinco , em varias operações dentarias, tais como: curativo anódico auxiliar na recuperação da polpa inflamada.	UNID	75
336	Evidenciador de placa bacteriana, corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal, facilitando a visualização da placa bacteriana 10ml.	FRASCO	25
337	Filmes radiográficos, uso odontológico, periapical simples, adulto. Caixa com 150 unidades	CX	50
338	Filmes radiográficos, uso odontológico, periapical simples, infantil. Caixa com 100 unidades	CX	50
339	Fio de utura nylon 2-0 comprimento 45 mm com agulha na ponta para suturas gengivais, embalagem com 24 unidades.	CX	75
340	Fio de sutura nylon preta 3-0, comprimento 45 cm, com agulha na ponta para suturas gengivais. Caixa com 24 unidades.	CX	100
341	Fio de sutura nylon preta 4-0, comprimento 45 cm, com agulha na ponta para suturas gengivais. Caixa com 24 unidades.	CX	75
342	Fio de sutura Seda 3-0 Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Caixa com 24 unidades.	CX	50
343	Fio de sutura Seda 4-0 Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Caixa com 24 unidades.	CX	50
344	Fio dental, material resina termoplástica/cera, tipo regular, sabor neutro, com flúor. Rolo com 500m	UNID	5500



345	Fio ortodôntico semi rígido, para esplintagem, aço inoxidável embalagem rolo de 50gr, tamanho 0,20,	UNID	25
346	Fita matriz odontológica, 5mm, em aço inoxidável, descartável. Rolo de 50cm	UNID	75
347	Fita matriz odontológica, 7mm, em aço inoxidável, descartável. Rolo de 50cm	UNID	75
348	Flúor, gel neutro, sabor tutti-frutti, concentração 2, composição fluoreto de sódio neutro, pH 6,5 a 7,5. Frasco com 200ml.	UNID	125
349	Gel dental infantil com flúor ativo com 1000 a 1100 ppm de flúreto de sódio ou 1450 a 1500 ppm de MFP: monofluorofosfato de sódico 50g	UNID	750
350	Gesso comum tipo II embalagem com 1 kg. Seu uso é indicador para procedimentos de moldagem e elaboração de próteses.	PCT	200
351	Gesso comum tipo III embalagem com 1 kg. Seu uso é indicador para procedimentos de moldagem e elaboração de próteses.	PCT	125
352	Gesso comum tipo IV embalagem com 1 kg. Seu uso é indicador para procedimentos de moldagem e elaboração de próteses.	PCT	150
353	Glicerina líquida, embalagem com 100 ml. Uso odontológico.	UND	25
354	Godiva em bastão para uso em moldagens que necessitam de menor compressão dos tecidos, embalagem com 15 unidades.	PCT	25
355	Hidróxido de cálcio PA, em pó. Frasco com 10 g.	UNID	100
356	Hipoclorito de sódio a 1%, solução (Solução de Milton). Bactericida indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Frasco com 1000ml	UNID	75
357	Hipoclorito de sódio a 2,5%, solução. Bactericida indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Frasco com 1000ml	UNID	250
358	Ionômero de vidro do tipo ionofast- seringa OU ionoseal 2, 5G fotopolimerizável	UNID	150
359	Ionômero de vidro forrador; Embalagem com 10g do pó + 8ml do líquido. zável. Biocompatibilidade. Liberação de flúor.	UNID	100
360	Ionômero de vidro pó e líquido para restauração, cor A2, fotopolimerizável.	KIT	75
361	Ionômero de vidro pó e líquido para restauração, cor A3, fotopolimerizável.	KIT	75
362	Ionômero de vidro pó e líquido para restauração, cor A3,5 fotopolimerizável.	KIT	75
363	Isolante odontológico para gesso e resina acrílica, embalagem com 1000 ml.	UND	62
364	Kit de higiene bucal adulto contendo: 1 Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente em saquinho plástico lacrado; 1 Creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50 gramas; 1 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental. Versão de embalagem: Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20 cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso;	KIT	3000
365	Kit de higiene bucal infantil contendo: 1 Escova dental, infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 1 Creme	KIT	2500



	dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50 gramas; 1 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental. Versão de embalagem: sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20 cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso;		
366	Kit para acabamento e polimento de Resina. Contendo um broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 12 peças.	KIT	100
367	Lamina de bisturi 11c em aço inoxidável esteril. Embalagem com 100 unidades	CX	50
368	Lamina de bisturi 12 c em aço inoxidável esteril. Embalagem com 100 unidades	CX	50
369	Lâmina de bisturi 15c em aço inoxidável esteril. Embalagem com 100 unidades	CX	50
370	Lamparina de alumínio para uso odontológico com capacidade aproximada de 40 ml, acompanha pavio.	UND	10
371	Lima endodôntica no comprimento 21 mm em aço inoxidável fabricado por torção, sua parte ativa tem 16 mm e conicidade (taper). 02 . 1º serie blister com 6 unidades	UNID	50
372	Lima endodôntica no comprimento 25 mm em aço inoxidável fabricado por torção, sua parte ativa tem 16 mm e conicidade (taper). 02 . 1º serie. blister com 6 unidades	UNID	50
373	Lima especial N° 10 endodôntica no comprimento 21 mm em aço inoxidável fabricado por torção blister com 6 unidades	UNID	50
374	Lima especial N° 10 endodôntica no comprimento 25 mm em aço inoxidável fabricado por torção blister com 6 unidades	UNID	50
375	Lubrificante odontológico - composição básica em óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem CFC . Frasco com 200ml.	UNID	150
376	Mandril de parafuso com rosca indicado para uso em discos e serras. Mandril para Peça de Mão (PM); produzido em aço inox; Tamanho: 61,0mm	UNID	37
377	Moldeira perfurada para desdentados kit com 6 unidades.	KIT	37
378	Moldeira perfurada para dentado reduzido kit com 6 unidades.	KIT	37
379	Óculos de proteção incolor, Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecional e luminosidade intensa. Modelo com lente única de policarbonato e amplo campo de visão, hastes (tipo espátula) com o comprimento ajustável e proteção lateral reforçada. Óculos com aproximadamente 44 gramas (1,5 oz), lente de 2 mm (0,079) e 158 mm (6,2) de largura média. O visor incolor filtra 99,9 % todos raios ultravioleta. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%. Possui tratamento Uvextreme®AF (anti-embaçante). Testado e aprovado pela Norma ANSI.Z.87/2012.	UNID	75
380	Paramonoclorofenol canforado, embalagem com 20 ml. Material utilizado para desinfecção de canais radiculares.	UND	50
381	Pasta abrasiva de polimento das restaurações. Embalagem com 2g. Granulação fina ou média.	UND	75
382	Pasta dental pra adulto com flúor ativo com 1500 ppm de MFP: monofluorostato de sódico de 90g	UNID	2000



383	Pasta para aplicação profilática odontológica, composta por água, espessante, lauril sulfato, carbonato de, características adicionais com flúor, uso odontológico, bisnaga com 90 g.	UNID	125
384	Pasta zinco- enólica, kit com 1 pasta base de 60 g e 1 pasta aceleradora 60g.	KIT	10
385	Pedra para Afiar Curetas.Disponível na cor branca (fina).	UNID	25
386	Pedra pomes - abrasivo em pó, granulometria normal para polimento e profilaxia dental. Emblagem com 100g	UNID	125
387	Pedra pra afiação de instrumentos. Composição óxido de alumínio e corante mineral com 10cmx2cm não autoclavavel	UNID	15
388	Placa de vidro de uso odontológico. Comprimento 15cm, largura 8cm, espessura 2 cm, transparente, aplicação uso odontológico.	UNID	375
389	Ponta de Ultrassom (inserto G1/G2) em aço inoxidável, autoclavável	UNID	20
390	Ponta Diamantada alta rotação, com granulação fina em aço na cor dourada n° 2135 F	UNID	75
391	Ponta Diamantada Cônica Pontaguda , em aço n° 3195 FF	UNID	75
392	Ponta Diamantada Cônica Pontaguda n° 2200 FF	UNID	75
393	Ponta para acabamento e poimento do tipo enhance, embalagem com 7 pontas.	CX	50
394	Pontas para aplicação de materiais dentarios de uso odontológico-ponta agulhada, reta, cor vermelha – Idealizado para injetar quaisquer materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar.	UNID	50
395	Porta algodão, Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros. Caractristica: 8x10cm. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem.	UNID	50
396	Porta amálgama de plastico esterelizavel em autoclave, utilizados para o transporte e inserção do amálgama da cavidade dentaria.	UNID	12
397	Posicionador filme radiográfico, autoclavável, conjunto para radiografia periapical, aplicação odontologia, uso adulto, com 4 indicadores cada kit.	KIT	2
398	Posicionador filme radiográfico, autoclavável, conjunto para radiografia periapical, aplicação odontologia, uso infantil, com 4 indicadores cada kit.	KIT	2
399	Pote Dappen plástico para uso odontológico - pote odontológico, formato cilíndrico, transparente, com 2 cavidades, tipo dappen, tamanho 4 x 4 cm.	UNID	50
400	Pote Dappen vidro para uso odontológico - pote odontológico, formato cilíndrico, transparente	UNID	75
401	Pote paladon de vidro incolor com tampa, medindo aproximadamente 4x12mm.	UND	7
402	Prendedor p/ babador, comprimento corrente 40 cm, metal cromado. "Prendedor guardanapo", tipo corrente jacaré, de uso odontológico	UNID	37
403	Resina autopolimerizável rígida para reembasamento com 1 frasco de pó 30g, 1 frasco de líquido de 30 ml, 1 glaze para impermeabilização de 8 ml, 1 isolante líquido de 8 ml e 2 copos medidores.	UND	62
404	Resina acrílica autopolimerizável em pó cor incolor, embalagem com 1 kg.	UND	50
405	Resina acrílica autopolimerizável em pó cor rosa, embalagem com 1 kg.	UND	50
406	Resina acrílica autopolimerizável líquida, embalagem com 1000 ml.	UND	25
407	Resina acrílica termopolimerizável líquida, embalagem com 1000 ml.	UND	25



408	Resina acrílica termopolimerizável rosa, embalagem com 1000 ml.	UND	25
409	Resina acrílica termopolimerizável cor incolor, embalagem com 1kg.	UND	50
410	Resina composta fluida. Cor A1 Utilizada em restauração direta de preparos pouco invasivos, selamento de fósulas e fissuras, Base e forramento de restaurações diretas. Composição: monômeros ácidos, Monômeros metacrilatos, Carga inorgânica, Pigmentos, Iniciadores e Estabilizadores. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. é uma resina composta autoadesiva de baixa viscosidade, fotopolimerizável e com excelentes propriedades mecânicas. Autocondicionante. Pode ser utilizado em diferentes situações clínicas. Alia bom escoamento, facilidade de manipulação, resistência ao desgaste e bom polimento, com a vantagem de dispensar a aplicação de sistema adesivo. Embalagem com 1 seringa de 2g + pontas aplicadoras.	UNID	50
411	Resina composta fluida. Cor A2 Utilizada em restauração direta de preparos pouco invasivos, selamento de fósulas e fissuras, Base e forramento de restaurações diretas. Composição: monômeros ácidos, Monômeros metacrilatos, Carga inorgânica, Pigmentos, Iniciadores e Estabilizadores. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. é uma resina composta autoadesiva de baixa viscosidade, fotopolimerizável e com excelentes propriedades mecânicas. Autocondicionante. Pode ser utilizado em diferentes situações clínicas. Alia bom escoamento, facilidade de manipulação, resistência ao desgaste e bom polimento, com a vantagem de dispensar a aplicação de sistema adesivo. Embalagem com 1 seringa de 2g + pontas aplicadoras.	UNID	50
412	Resina composta fluida. Cor A3 A Utilizada em restauração direta de preparos pouco invasivos, selamento de fósulas e fissuras, Base e forramento de restaurações diretas. Composição: monômeros ácidos, Monômeros metacrilatos, Carga inorgânica, Pigmentos, Iniciadores e Estabilizadores. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. é uma resina composta autoadesiva de baixa viscosidade, fotopolimerizável e com excelentes propriedades mecânicas. Autocondicionante. Pode ser utilizado em diferentes situações clínicas. Alia bom escoamento, facilidade de manipulação, resistência ao desgaste e bom polimento, com a vantagem de dispensar a aplicação de sistema adesivo. Embalagem com 1 seringa de 2g + pontas aplicadoras.	UNID	50
413	Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas em bisnagas com 4 gramas cada para dentes anteriores e posteriores cor A2. embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas, com aspecto pastoso.	UNID	100
414	Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas em bisnagas com 4 gramas cada para dentes anteriores e posteriores cor A3, embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas, com aspecto pastoso.	UNID	100
415	Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas em bisnagas com 4 gramas cada para dentes anteriores e posteriores cor A3,5 embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas, com aspecto pastoso.	UNID	100
416	Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas em bisnagas com 4 gramas cada para dentes anteriores e posteriores cor B2, embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas, com aspecto pastoso.	UNID	75
417	Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas em bisnagas com 4 gramas cada para dentes anteriores e posteriores cor B3,	UNID	75



	embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas, com aspecto pastoso.		
418	Restaurador provisório normal, pote com 35g amarelo villevie	UNID	75
419	Roleta de algodão para uso odontológico -n. 2 (30 a 32g)- para o afastamento da bochecha em tratamento dentário, por sua alta capacidade de absorver líquido, confeccionado em fibras 100% algodão, pacote com 100 unidades.	PCT	1000
420	Selante de fósseas e fissuras, fotopolimerizável, com flúor. Frasco com 5ml.	UNID	75
421	Solução fixadora para radiografia 500ml, pronto-uso, para processamento manual. composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio	FRASCO	125
422	Solução hemostática tópica líquida, embalagem com 10ml	UNID	75
423	Soro fisiológico estéril 0,9% frasco com 250 ml.	UND	100
424	Solução reveladora para radiografia 500ml, pronto-uso, para processamento manual. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia	UNID	125
425	Sugador cirúrgico descartável caixa com 40 unidades	CX	200
426	Sugador endodôntico descartável embalagem com 20 unidades.	PCT	2500
427	Sugador, material PVC com arame, tipo saliva, para uso em odontologia. Descartável. Pontas coloridas.pacote com 40 unidades	PCT	3750
428	Sulfato de neomicina 5 mg + hidrocortisona 10 mg, solução otológica, frasco 10ml - OTOSPORIN	UNID	100
429	Taça de borracha para contra ângulo para profilaxia e polimento convencional - cor branca, aplicação polimento resina, acessórios c/ protetor - uso odontológico.	UNID	750
430	Tigela fabricada em borracha para manipulação de produtos odontológicos. Tigela grande - capacidade de 200ml à 380ml.	UND	25
431	Tira de Lixa de Aço com 6mm .Para acabamento de restaurações interproximais, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio e centro neutro, o que facilita o ponto de contato. Embalagem com 12 unidades	PCT	750
432	Tira de lixa de poliéster com duas partes constituída de: uma fina e outra grossa; confeccionadas em poliéster e óxido de alumínio. embalagem com 150 unid	PCT	750
433	Tira de lixa para acabamento e polimento dental, material poliéster + óxido de alumínio, tipo centro neutro, granulação média. Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento; tipo estéril - embalagem com 10 unidades	PCT	125
434	Tira odontológica, material carbono, aplicação ajuste oclusal, comprimento 90, largura 20, dupla-face, bicolor pretavermelha ou azul-vermelha), extra fina (Papel carbono) - embalagem com 12 tiras	PCT	150
435	Tira odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, espessura 0,05 mm, largura 10mm folhas de 10 cm. Descartável. Aplicação: restaurações em resina - Embalagem com 50 unidades.	PCT	125
436	Tricresol Formalina- medicação para desinfecção do canal radicular frasco com 10 ml.	UNID	75
437	Vaselina sólida é um produto indicado como emoliente. No tratamento de rachaduras da pele, como umectante. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.Embalagem com 1 Bisnaga com 30g.	UNID	50
438	Verniz dentário à base de fluoreto de sódio a 5%, embalagem com 10ml para aplicação tópica no esmalte dentário.	KIT	50



3.2. O prazo de entrega dos materiais odontológicos é de 5 (CINCO) dias ÚTEIS a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento pela contratante

3.3 Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.4 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.6. Como se trata de aquisição de material de consumo odontológicos, será exigido o comprovante de registro do material de consumo odontológico na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

3.6. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.6.1. Especificações técnicas;

3.6.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.6.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

3.6.4. Prazo de validade da proposta;

3.6.5. Origem (nacional ou estrangeiro).

3.6.6. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

3.6.7. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros do material de consumo odontológicos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. — Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

3.6.8. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

3.6.9. No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de material de consumo odontológicos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

3.6.10 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

4. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1, A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos preliminares, apêndice deste Termo de Referência



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 O requisito básico para a aquisições de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, é que ela seja qualificada, licenciada elou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

6.2 A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Juruti deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

6.2.1 Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais — com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.2.2 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2.3 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – FORMAS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2 Garantia, manutenção e assistência técnica:

7.2.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



8.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

8.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica:

8.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

8.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.7.2 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022 art. 22).

8.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022 art. 22, IV).

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

8.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

8.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246 de 2022 art. 23 IV).

Gestor do Contrato:

8.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



8.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 1 1.246, de 2022, art. 211 III).

8.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 1 1.246, de 2022, art. 21 VIII).

8.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 1 1.246, de 2022, art. 211 X).

8.14 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII),

8.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI),

9. CRITERIOS DE PAGAMENTO

9.1 Recebimento do Objeto

9.1.1. Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades,

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do **atendimento das exigências contratuais**.



9.2 Da liquidação:

9.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de quinze dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, S3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

9.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante,

9.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.3. Forma de pagamento:



- 9.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- 9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente,
- 9.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

9.4. Prazo para pagamento:

- 9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.4.2. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 9.4.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do S 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 9.4.4. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA OU PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado.

10.3 Exigências de habilitação

10.3.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, as seguintes exigências de qualificação técnica:

- I. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu,



satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

11. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. MÉTODO DE PESQUISA: Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

11.2. O valor global de referência para a aquisição, com base em pesquisa de mercado, é na ordem de **R\$ XXXX (XXXXXX)** conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2026:

04.01.2.040 - Manutenção e funcionamento do bloco de atenção básica
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;

13.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

13.3 Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;

13.4. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;

13.5 Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.6 Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



14.1 Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

14.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

14.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;

14.4 Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

14.5 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

14.6 Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

14.7 Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

14.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;

14.9 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

14.10 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

14.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

14.12 CABERÁ A EMPRESA VENCEDORA, NO MOMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL, ATENDER AO QUE SEGUE:

a) Apresentar o material de consumo odontológico com embalagem em perfeito estado, sem condições de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigidas no rótulo.

b) Todos os materiais de consumo odontológicos, nacionais ou importados, devem ter constato, nos rótulos e bulas, todas as informações, em língua portuguesa. Ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos no artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros,



c) Os materiais de consumo odontológicos deverão conter em suas embalagens: número do lote, data da validade, nome comercial, denominação genérica da substância ativa e concentração da substância ativa por unidade posológica, conforme determina a Resolução RDC nº9 de 02/01/2001 , RDC nº71 de 22/12/2009.

d) As bulas deverão estar em conformidade como Regulamento Técnico aprovado pela Resolução RDC nº47 de 08 de setembro de 2009 da ANVISA, que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de material de consumo odontológicos para pacientes e para profissionais de saúde.

e) O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada material de consumo odontológico entregue.

f) Os materiais de consumo odontológicos entregues deverão possuir prazo de validade conforme o registro perante a ANVISA. No momento da entrega do produto.

✓ Os materiais de consumo odontológicos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal

✓ O prazo de validade dos materiais de consumo odontológicos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

✓

g) O transporte do material de consumo odontológico deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e quando for o caso, esterilidade dos mesmos. A temperatura exigida no rótulo e bula do produto deverá ser assegurada durante toda cadeia de transporte do material de consumo odontológico. O material de consumo odontológico deverá ser acondicionado obrigatoriamente em caixas de isopor, na temperatura exigida.

h) Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total.

j) Os materiais de consumo odontológicos deverão ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos.

k) Os materiais de consumo odontológicos deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificações da quantidade por lotes entregues de cada material de consumo odontológico.

l) Os materiais de consumo odontológicos deverão ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação solicitadas.

14.13. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16. DAS PENALIDADES

16.1 A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a



rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21 , cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei. .

Rio Preto da Eva – AM, 20 de JULHO de 2026

Olívio Silva Junior

Gerente administrativo - FMS

Portaria Nº 044 SEMSA-GAB, 02 de Janeiro de 2025

Maria Socorro Alves de Souza

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº688 de 07 de julho de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO

RIO PRETODA EVA – JUHO/2026